



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DAS SESSÕES
SERVIÇO DE JURISPRUDÊNCIA

SÚMULAS DE JURISPRUDÊNCIA – ATOS DE PESSOAL

Clique na norma para seguir o link.

SÚMULAS DE JURISPRUDÊNCIA - ENUNCIADO 76

Pensão Militar. Contribuição.

A contribuição para a pensão, quando não integralizada pelo militar ainda em vida, poderá ser cobrada, parceladamente, de seus beneficiários, desde que atualizada e observada a legislação referente às averbações em folha de pagamento.

- [Lei n.º 3.765/60](#);
- [Lei n.º 5.774/71](#);
- [Lei n.º 6.022/74](#);
- [Lei n.º 6.023/74](#);
- Decisão TCDF de 05.03.92 - [Processo n.º 5.790/91](#);
- OF. GP. 1.689/90 - [Processo n.º 3.870/89](#).

Sessão Ordinária nº 3.407, de 13 de abril de 1999

Este texto não substitui o original, publicado no DODF de 04/05/1999, p. 15.